

PORTARIA Nº. 0568/2022, DE 07 DE Julho DE 2022.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 297/2022 e a Comunicação Interna nº 104/2021 advindos da Pró Reitoria de Graduação e Coordenação de Odontologia respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 464/2021 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o segundo semestre de 2022 o Regime de Trabalho da docente **JULIANA TOMAZ SGANZERLA**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Julho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

